



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 036/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA - FEIRA  
02 DE ABRIL DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 36  
02/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 9.600,00( Nove Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                    |   |   |                 |
|--------------------|---|---|-----------------|
| <b>06.01.</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER</b>           |   |                 |
| 1015               | REFORMA REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS CULTURAIIS |   |                 |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente                                | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 9.600,00        |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>9.600,00</b> |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>9.600,00</b> |
|                    |   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>9.600,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 9.600,00

#### Dotações Anuladas

|                    |  |   |                 |
|--------------------|--|---|-----------------|
| <b>06.01.</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER</b>            |   |                 |
| 1033               | CONST. REESTRUTURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU REFORMA DE BENS PÚBLICOSS |   |                 |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente                                 | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 9.600,00        |
|                    |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>9.600,00</b> |
|                    |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>9.600,00</b> |
|                    |  | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>9.600,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 02 de abril de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA - FEIRA  
02 DE ABRIL DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

TARCISIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43